

**TERMO ADITIVO Nº 007/2019-SMS.G
AO CONVÊNIO Nº 001/SVMA/2014**

PROCESSO: 2013-0.229.590-6

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: Associação Nacional dos Clínicos Veterinários de Pequenos Animais do Estado de São Paulo – ANCLIVEPA/SP

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação e operacionalização de Hospital Veterinário nas Regiões Leste e Norte para prestação de serviços de assistência médico-veterinário de cães e gatos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01/07/2019 a 31/12/2019.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ANCLIVEPA/SP**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1616 — 11º andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.877.305/0001-14, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOSÉ FERNANDO IBAÑEZ**, brasileiro, divorciado, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] adiante designado como **CONVENIADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2019.
- 1.1 Fica consignado que o valor total do Convênio, para o período de 06 (seis) meses a partir de 01/07/2019, totaliza **R\$ 5.616.000,00 (cinco milhões, seiscientos e dezesseis mil reais)**, correspondendo ao valor para custeio.



1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.304.3003.2501.3350.3900** e pelas Fontes 00 e 02, quando couber, para o contrato em questão.

O Cronograma de Desembolso consistirá na seguinte previsão:

Cronograma de Desembolso

Cronograma	VALOR
Julho 2019	R\$ 936.000,00
Agosto 2019	R\$ 936.000,00
Setembro 2019	R\$ 936.000,00
Outubro 2019	R\$ 936.000,00
Novembro 2019	R\$ 936.000,00
Dezembro 2019	R\$ 936.000,00
TOTAL	R\$ 5.616.000,00

(Handwritten signature)


CLÁUSULA SEGUNDA

2. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/SVMA/2014**, sendo possível a rescisão unilateral do ajuste na hipótese de concretização de Chamamento Público destinado aos mesmos propósitos ora avençados.

E do que ficou convenicionado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de julho de 2019.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


JOSÉ FERNANDO IBAÑEZ
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS
DO ESTADO DE SÃO PAULO - ANCLIVEPA/SP
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:


Nome: Sérgio Luiz M. da Rocha
RG: 


Nome: Antê Caroline de Oliveira
RG: 